

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO 020/SEMAIS/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/SEMAIS/2023**

### **1 – OBJETO**

A presente Dispensa tem por objeto, a contratação de serviços de análises laboratoriais físico-químicas e microbiológicas de água bruta e tratada, através de realização de análises semanais, mensais, trimestrais e semestrais, incluindo os serviços de coleta e transporte das amostras de água. Análises: P2914, CONAMA 357, CIANOACT, PSD4, GOSTO/ODOR, ESCHERICHIA COLI, COLIFORMES TOTAIS, ALUMÍNIO, COLIS TOTAIS E COLI, E BACT. HET, para atendimento de legislação existente de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo e nas condições previstas no Edital.

**LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 81.322.141/0001-22, estabelecida na Rua Pará , 50, Bairro Itoupava Seca, Blumenau, SC, CEP: 89.030.300

### **3 – DO VALOR**

O valor será no total de R\$ 17.516,96 (dezessete mil, quinhentos e dezesseis reais, e noventa e seis reais).

### **4 – DA ENTREGA**

De acordo com o anexo I.

### **5 - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 28 dias, mediante emissão de Nota Fiscal.

### **6- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa decorrente da presente Dispensa de Licitação correrá por conta do orçamento de 2023, cuja fonte de recursos tem a seguinte classificação:

13.01.2.034.3.3.90.30.11.00.00.00 – 5

### **7 – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tijucas/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

### **8– DO FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA**

Conforme preceitua o artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, é dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Por seu turno, o valor previsto está no art. 23, I, “a” e II, “a”, da mesma Lei, *ipsis*

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação, atualizado pelo decreto 9412 de 18 de junho de 2018.

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

b) convite - até R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e Seis mil reais);

Ademais se denota que a empresa oferece nos termos de sua proposta preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração.

A empresa encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira, apresentados as certidões no prazo de validade.

## **9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Constata-se que o preço da empresa se apresenta de acordo com o valor de mercado, sendo viável ao caso concreto, tudo conforme se desprende da documentação coligida aos autos.

Canelinha, 28 de março de 2023.

**Ricardo Orlandi**  
**Diretor do SEMAIS**

## ANEXO I

### 1 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1.1 -** A proponente vencedora deverá executar os serviços semanais conforme tabela de programação, e os laudos deverão ser entregues no SEMAIS;
- 1.2 -** Todas as despesas com as coletas, transportes e análises de água deverão correr por conta da proponente vencedora;
- 1.3 -** O dia e horário das coletas deverá ser programado com dois dias de antecedência para que um servidor do SEMAIS possa fazer o acompanhamento dos serviços;
- 1.4 -** Obedecer a programação de coleta de análises:

### PROGRAMAÇÃO DE COLETAS 2023 – SEMAIS/CANELINHA

	P888	Anexo 9 + St Art 42	CIANOACT	Epi	Epi	PSD	CV	Gosto/odor	E.coli	Coliformes Totais	Aluminio	Colis totais E.coli
	AT	AB	AB	AT	AD	AD	AD	AT	AB	AT	AT	AD
<b>Mês</b>			<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>12</b>
Jan/23			1	1	1				1	8	1	12
Fev/23			1	1	1	1	1			7	1	12
Mar/23	1	1		1	1				1	8	1	12
Abr/23			1	1	1	1			1	8	1	12
Mai/23			1	1	1				1	8	1	12
Jun/23			1	1	1	1	1			8	1	12
Jul/23	1	1		1	1				1	7	1	12
Ago/23			1	1	1	1			1	8	1	12
Set/23			1	1	1				1	88	1	12
Out/23			1	1	1	1		1	1	8	1	12
Nov/23			1	1	1				1	8		12
Dez/23			1	1	1	1			1	8	1	12
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>94</b>	<b>12</b>	<b>144</b>

<b>AB = Água bruta (captação)</b>	<b>AT= Água tratada (saída da estação)</b>	<b>AD = Água distribuída (rede)</b>
-----------------------------------	--	-------------------------------------

- Colis totais / E.coli: em caso de resultado positivo para coliformes totais deverá ser feita análise de Escherichia coli;

- PSD= Produtos Secundários de desinfecção: ácidos haloacéticos totais, Bromato, Clorito, Cloro residual livre, cloraminas total, 2,4,6 triclorofenol, trihalometanos;
- As análises de cianobactérias devem incluir toda a comunidade fitoplanctônica, devendo-se ter análise taxonômica e análise quantitativas (ce/mL ou mm<sup>3</sup>/L) de cianobactérias e algas;
- As análises de Epicloridrina deverão ser feitas apenas se o parâmetro for detectado na saída do tratamento.

**ANEXO II**

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE ANÁLISES SEMANAIS, MENSAIS, TRIMESTRAIS E SEMESTRAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS DE ÁGUA. ANÁLISES: P2914; CONAMA 357; CIANOBACT; PSD4; GOSTO/ODOR; ESCHERICHIA COLI; COLIFORMES TOTAIS; ALUMÍNIO; COLIS TOTAIS/E.COLI; BACT. HET.	CJ	1	17.516,96	17.516,96
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 17.516,96</b>